

RESOLUÇÃO Nº 79/2024/CMDCA.

Dispõe sobre a convocação para o cargo de
Conselheira Tutelar Titular do Município de Palhoça.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA do município de PALHOÇA/SC, no uso de suas atribuições legais conferidas
pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de dezembro de 2007, e

Considerando o disposto no art. 7º, § 3º, inciso I, da Lei Municipal n.209/2015, que
prevê a convocação de suplentes em caso de vacância ou licença do cargo de
Conselheiro Tutelar;

Considerando que o art. 7º, § 3º, da Lei nº 209/2015, dispõe que "na hipótese de
vacância do cargo, assumirá o respectivo suplente, obedecida a ordem de
classificação do processo eleitoral";

Considerando que o art. 7º, § 4º, da referida lei, determina que "em caso de
vacância por qualquer motivo, o CMDCA procederá à convocação do suplente para
completar o mandato";

Considerando, o Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho
Tutelar, conforme o Edital nº 02/2024/CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR a Sra. Letícia Espíndola Correia, candidata eleita em 1º
(primeiro) lugar como suplente, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar Titular
no Conselho Tutelar PROTEÇÃO, em razão da vacância do cargo.

Art. 2º- CONVOCAR a Sra. Janete Aparecida Vieira, candidata eleita em 2º
(segundo) lugar como suplente, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar Titular
no Conselho Tutelar Semear, durante o período de licença maternidade da
Conselheira Aline Lima Bettio.

Art. 3º- Para tanto, as suplentes convocadas deverão se apresentar no Setor de
Recursos Humanos da Secretaria de Assistência Social, no prazo de 03 (três) dias
úteis, contados a partir do ato de convocação.

Art. 4º- PROVA-SE a comunicação desta, ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Palhoça para as providências necessárias.

Art. 5º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Palhoça, 29 de outubro de 2024.



EVERTON CARLOS MATHIAS
Presidente do CMDCA/Palhoça